



ADITIVO CONTRATUAL Nº 049/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 035/2019 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE
MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO
ESCRITÓRIO DA UFOP EM BELO
HORIZONTE/MG, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE OURO PRETO E A EMPRESA ITA
INSTALADORA TECNOLOGIA EM
ALARMES LTDA. (PROCESSO UFOP Nº
23109.200862/2019-46).

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a empresa **Ita Instaladora Tecnologia em alarmes Ltda.**, sediada na Rua Três Pontas, 928, Carlos Prates - Belo Horizonte/MG, CEP 30.710-560, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.324/0001-49, aqui denominada **Contratada**, neste ato representada pela Sra. Daniela Lúcia Ferreira Pelizari, portadora da Carteira de Identidade nº 10781218, inscrita no CPF sob nº 014.393.476-70, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109-200862/2019-46, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 035/2019 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 1.3, 2.1 e 3.1 do Termo de Contrato nº 035/2019, em virtude do disposto no Despacho CSU/DOF/UFOP nº 119, de 28 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de julho de 2020, com prazo final em 18 de julho de 2021.

2.2 Em virtude do reajuste concedido com base no índice financeiro IPCA, conforme previsto na cláusula 6.1 do Termo de Contrato nº 035/2019, o valor total deste termo é de **R\$ 2.071,20 (dois mil, setenta e um reais e vinte centavos)**, sendo **R\$ 172,60 (cento e setenta e dois reais e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos

2/2



sessenta centavos) o valor mensal da prestação de serviços, vigente a partir de 19 de julho de 2020.

Item	Descrição	Quantidade	Valor mensal	Valor total
1	Prestação de serviços de instalação e manutenção do sistema de monitoramento eletrônico do escritório da UFOP em Belo Horizonte/MG.	12	R\$ 172,60	R\$ 2.071,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II, § 2º art. 65, II, d, ambos da Lei nº 8.666/93.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 035/2019 ao qual se incorpora este Aditivo Contratual.

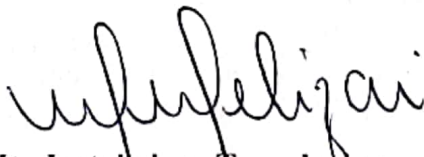
Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 10 de julho de 2020

CLAUDIA
APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653
Dados: 2020.07.13 10:39:29
-03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE


Itá Instaladora Tecnologia em alarmes Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:0792262263

Assinado de forma digital por
ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:07922622635
Dados: 2020.07.13 11:14:44 -03'00'

1ª -

NOME/CPF:

PEDRO HENRIQUE
ARANTES NASCIMENTO
DIAS:08450608643

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE ARANTES
NASCIMENTO DIAS:08450608643
Dados: 2020.07.13 11:16:44
-03'00'

2ª -

NOME/CPF: